



PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Interno nº 001/2024 da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o período de férias da servidora **ALINE LUZZI**, do cargo de Agente Político – Secretário Municipal, concedido pela Portaria Nº 719/2023, de 20 de dezembro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 04 de janeiro de 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal